



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 381/90

“Concede auxílio de tratamento de saúde a operário e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao operário auxiliar de encarregado de cemitério, o Senhor “Argemiro Antônio da Silva” auxílio provisório para tratamento de saúde, no valor de CR\$2.242,00 (dois mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros) com reajustes de acordo com os vencimentos da categoria .

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 11 de outubro de 1990